



EDITAL Nº 132/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e alterações, a Portaria nº 054/2022-SETI publicada no DOE edição 11.176 de 16/05/2022, a Resolução nº 254/2024-SETI publicada no DOE edição 11.781 de 04/11/2024, e a Resolução nº 320/2024-CAD, e o excepcional interesse público, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Temporários, regido pelos Editais nºs 027/2023-PRH e 424/2024-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.

2. O convocado deve entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio do e-mail res-contratos@uem.br até o dia **14/05/2025**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente edital.

3. Para o firmamento do contrato, os convocados deverão providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM, e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>). A relação de documentos e as instruções para acesso ao Sistema de Protocolos do Estado serão enviadas por e-mail, após manifestação para aceite da vaga.

4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) da UEM, o convocado deve agendar consulta com o Médico do Trabalho pelo endereço <https://npd.uem.br/sesmt>.

5. Para a consulta deverá levar carteira de vacinação atualizada e cartão SUS.

6. A consulta médica com o médico do trabalho da UEM pode ser substituída



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Edital nº 132/2025-PRH

fl. 02

por atestado médico emitido por médico com CRM do Paraná, às expensas do convocado.

7. O convocado deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional.

8. Somente após as providências de todos os documentos, o convocado poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

9. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

10. Os (As) candidatos(as) convocados(as) que não atenderem ao disposto no presente edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 05 de maio de 2025.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 132/2025-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura N.º [027/2023-PRH](#))

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Shandy Alexandra Morassi Francisco	(041) Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico e Processos Construtivos – CTC/DEC	3º Lugar

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura N.º [424/2024-PRH](#))

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Tais Marini Brandelli	(058) Arquitetura – CTC/CAU	1º Lugar